



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2001

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃ ANCHIETENSE "AUSENTE".

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, na qualidade de Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica outorgado a **Srª. MARIA HELENA PETRI**, o título de Cidadã Anchietaense "Ausente".

Art. 2º - Para efeito das formalidades legais, segue anexo Currículum Vitae da homenageada, que passa a compor o presente Decreto, na forma de anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anchieta-ES, 18 de maio de 2001.


JUAREZ BEZERRA LEITE
PRESIDENTE